

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO CONTÁBIL N.º 001/2025, DE 15 DE  
JANEIRO DE 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO BORGES	
R ETELVINO SALES, S/N - CENTRO	
Olho d Agua do Borges - RN	
C.N.P.J.: 08.349.029/0001-95	JANEIRO/2025
1/2025	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D AGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 725 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

3002	Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'água do Borge	
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
33903000 16000000	- Material de consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

2003	Secretaria Municipal de Articulação Institucional	
2600	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	
31901100 15000000	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Olho D Agua Do Borges, Estado Do Rio Grande Do Norte 15 de janeiro de 2025.**

**ANTONIMAR AMORIN CARLOS**  
Prefeito Mat.85237701

**Publicado por:**  
Elifran Dias Muniz  
**Código Identificador:9FE94634**